

Quanto à publicação têm sido:
 Mensaes, 5 (*Forum, Revista Industrial, Minas Artística, Horus e Caramuru*).
 Trimestral, 1 (*Revista do Archivo Público Mineiro*).
 Semestral, 1 (*Revista da Faculdade de Direito*).
 — 1 (*Polyanthéa A. Lobo*). Total 8.

Actualmente publicam-se nesta capital as seguintes revistas:
Forum, Revista da Faculdade de Direito, Revista do Archivo Público Mineiro, Horus e Caramuru.

Quadro das revistas

Nº.	Titulo da revista	Inicio da pub.	Fim da pub.
1	<i>Forum</i>	Março de 1898	Cont.
2	<i>Revista da Faculdade de Direito</i>	Out. de 1898	Cont.
3	<i>Revista Industrial</i>	1. set. 1899	1. set. 1899
4	<i>Minas Artística</i>	1. jun. 1901	1. março 1902
5	<i>Polyanthéa Arthur Lobo</i>	25 out. 1901	25 out. 1901
6	<i>Revista do Archivo Público</i>	Jan. de 1902	Cont.
7	<i>Horus</i>	Jul. de 1902	Cont.
8	<i>Caramuru</i>	15 ag. 1902	Cont.

Bello Horizonte, 31 de março de 1903.

Joaquim Nabuco Linhares.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS

I

Carta a Gomes Freire

MORTE DE SARZEDAS

Poucos dias depois de partir deste Porto a Nao de Macão, pela qual escrevi a V. S.^a diferentes cartas, que já lhe terão sido entregues, entrou n'elle em 9 de Fevereiro o avizo que V. S.^a despachou no principio de Nov.^r do anno passado com a noticia da morte do C.^{do} de Sarzedas. Este accidente ainda que em qualquer tempo seria sensivel, o he muito mais na conjunctura prezente pelas terríveis consequencias que pode produzir, suposta a perturbação em que ja de antes estavão as Minas dos Goyazes, a divizão e duvidas, que acrecerão sobre a substituição do governo, e a distancia, em que V. S.^a se achava p.^a poder atalhar com a promptidão necess.^a qualquer desordem que soccedesse; sendo tambem p.^a recear do genio orgulhozo, e imprudente do T.^r g.^r Luis de Saa qu ese possuisse tanto de ambição de governar, que ou buscasse pretextos p.^a não sahir daquellas Minas; ou as deixasse tão embrulhadas, q' não fossem bastantes para socegá-las nem as ordens de V. S.^a, nem a prud.^a e dilig.^a dos Min.^r que nellas residem.

Todas estas considerações he sem duvida que persuadem bem a necessidade, que havia de V. S.^a chegar ao menos ate S. Paulo, fazendo crer que daquela Cid.^a poderia passar aos Goyazes, porque he mui n.^a que esta not.^a industriozamente divulgada fizesse conter de algum modo os animos inquietos das d.^{as} Minas. Igualmente foi acertado, e mui proprio da prud.^a de V. S.^a o arbitrio que tomou de maniar no mesmo tempo p.^a V.^r Rica hua p.^a das suas equipages

com alguns criados, assim de socegar por este modo os receios de Mar.^r de Mendonça, e prevenir qualquer designio que ali houvesse contra a sua pessoa, enquanto V. S.^a não passava de S. Paulo áquel la V.^a. Porem por outra p.^{ta} he igualm.^{ta} certo que o estado em que se achão as nossas dependencias no Rio da Prata, a incerteza do cam.^o que tomarião depois de chegar a Fragata de Cadis, e a consider.^{ta} das novid.^{as}, que poderia intentar o destemperado humor do Gov.^{or} de Buenos ayres pedião q' V. S.^a não dezamparasse a marinha mudando a sua residencia p.^{ta} o certão em quanto as couzas não tomassem consistencia assim na Col., como no Rio de S. P.: principalm.^{te} achando-se ainda nelle o Brigadr.^o Joseph da S. Paes: de sorte que só a conf.^a que se deve fazer do zelo e activid.^a de V. S.^a pode moderar o receio de que a sua auzenzia prejudicasse ao Real serv. Para acodir ao Governo de S. Paulo tem S. Mag.^{de} resoluto mandar novo Gov.^{or} na Fragata N. S.^{ra} do Carmo, não alterando por hora couza algua a resp.^{ta} da jurisdição, e distrito d^o d.^o Governo, em quanto se não ve o effeito que produzem as provi- dencias que se tem aplicado para povoar, e civilizar os 2 continen- tes dos Goyazes, e Cuyabá: com as noticias que se forem recebendo delles determinará S. Mg.^o se deve crearse hum novo governo, que comprehenda só as dittas M.^{as}; ou se será mais conveniente sogeitá-las ao Governo das M.^{as} Geraes; e então se tratará tamtem de unir ao do Rio de Janeiro tudo o que toca á Marinha, no distrito de S. Paulo, o que não só parese conven.^{ta} mas preciso, p.^{ta} que aquella Costa receba mais facilmente os soccorros de que neces- sitar.

Com o d.^o Gov.^{or} se procura mandar algum off.^{ta} que sirva de Ten.^r de Mestre de Campo g.^o em lugar de João Luis de Sá, cujo posto se pode tambem contar como vago, pelo pouco que pode flar-se da sua conducta. Igualmente se reconhece a necessid.^a que há de proverem-se estes 2 Postos que proximam.^{ta} vagarão no Governo das Minas: porem não deixará de reconhecer quanto he difficil acharem- se Off.^{ta} em quem concorrão todas as circumstancias que V. S.^a aponta, e certam.^{ta} são precisas. Com tudo continuão-se as diligencias por descobrir alguns, visto que no Cons.^o Ultr.^o não houve outros oppositr.^{as} assim a estes Postos, como ao de Cap.^m de Dragões, e M.^o de Campo do Rio de Janr.^o mais que os Off.^{ta} q' ahi servem. A mesma falta se experimenta a resp.^{ta} dos Postos do novo Regim.^{to} d^o Artilhr.^o por cuja cauza os não tem ainda consultado o Cons.^o, nem tambem a reprezent.^{am}, que V. S.^a fes a S. Mag.^{de} p.^{ta} se acres- centarem os Off.^{ta} rúta terras das Comp.^{as} de Dragões das Minas, a qual remeti ao mesmo Cons.^o, e pela Fragata de Comboy poderá V. S.^a receber rezol.^{am} sobre estes par.^{as}.

A S. Mag.^o fui prez.^{ta} o justo agradecimento de V. S.^a pela m.^{ta} que fes a seu irmão do Pcto de Ten.^r da Cavalr.^o, e he sem

duvida que concorreo m.^{ta} p.^{ta} ella a particular atensão que o mesmo S.^r tem a tudo o que pertense a V. S.^a, pois sendo m.^{ta} os q' tem pre- tendido sem.^{ta} m.^{ta} se lhes não deferio.

Deos g.^o a V. S.^a. Lisboa Occid.^o 21 de Abril de 1738.

Antonio Guedes Pereira

Extrahido do Livro 63 de origines de cartas, ordens regias etc., existente neste Archivo, pag. 166.